



Município de Catanduvas

Gestão 2009/2012

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 018/2011

SÚMULA: Altera o anexo I e IV da Lei nº 021/2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Aldoir Bernart, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica alterado o anexo I e IV da Lei nº 021/2002 para o fim de:

I - Criar os cargos e vagas, como segue:

VAGA(S)	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO NÍVEL I
01	PSICOLOGO SOCIAL	40h	R\$ 2.645,05
01	INSTRUTOR DE ARTESANATO	40h	R\$ 750,00
01	INSTRUTOR DE "CORTE E COSTURA"	40h	R\$ 750,00
01	ENGENHEIRO AGRONOMO	20h	R\$ 1.975,88
01	EDUCADOR FISICO	20h	R\$ 595,00

Parágrafo primeiro: Os cargos de "Psicólogo Social", "Instrutor de Artesanato" e "Instrutor de Corte e Costura" ficam subordinados a Secretaria de Assistência Social. Podendo a respectiva Secretaria determinar o local aonde o Servidor desempenhará suas funções, de acordo com as atribuições do cargo constantes no anexo I desta Lei.

Parágrafo segundo: O cargo de "Engenheiro Agrônomo" fica subordinado a Secretaria de Agricultura. Podendo a respectiva Secretaria determinar o local aonde o Servidor desempenhará suas funções, de acordo com as atribuições do cargo constantes no anexo I desta Lei.

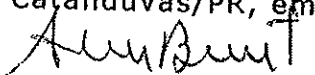
Parágrafo terceiro: O cargo de "Educador Físico" fica subordinado a Secretaria de Saúde. Podendo a respectiva Secretaria determinar o local aonde o Servidor desempenhará suas funções, de acordo com as atribuições do cargo constantes no anexo I desta Lei.

II - Criar vaga para cargos existentes, mantendo-se o salário inicial e a carga horária:

VAGA(S)	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO NÍVEL I
01	ASSISTENTE SOCIAL	30h	R\$ 2.493,21

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 21 de junho de 2011.


ALDOIR BERNART
PREFEITO



Município de Catanduvas

Gestão 2009/2012

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

ANEXO I - LEI 018/2011

CARGO: PSICÓLOGO SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A atuação do psicólogo, como trabalhador da Assistência Social, tem como finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas. E, suas ações devem estar voltadas para a atenção e prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas. A prática profissional do psicólogo junto a políticas públicas de Assistência Social é a de um profissional da área social produzindo suas intervenções em serviços, programas e projetos alicerçados na proteção social básica, a partir de um compromisso ético e político de garantia dos direitos dos cidadãos ao acesso à atenção e proteção da Assistência Social.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

1. Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS, cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos;
2. Atuar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;
3. Atuar de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
4. Atuar baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;
5. Atuar para identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;
6. Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;
7. Atuar para favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;
8. Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;
9. Atuar com prioridade de atendimento aos casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial;
10. Atuar para além dos *settings* convencionais, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações da rede sócio-assistencial e da comunidade em geral.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Curso superior específico.

Responsabilidade: Por equipamentos, materiais e informações.

CARGO: INSTRUTOR "ARTESANATO"

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Av. Pioneiros, 500 - Centro - Fone (45) 3234-1313 - CEP 85470-000 - Catanduvas/PR
E-mail: ctv.gabinete@certto.com.br



Município de Catanduvas

Gestão 2009/2012

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, junto à área de Assistência Social, ministrando cursos e habilitando os indivíduos para que desenvolvam atividades artesanais, promovendo ou ajudando a promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

1. Ministra cursos de artesanato, nas mais variadas modalidades do artesanato;
2. Orienta, instrui e ensina os(as) cursistas na prática do artesanato, de acordo com o curso a ser ministrado, em todos os locais determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
3. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
4. Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino Fundamental Completo; cursos que o habilitem, para na condição de artesão, ministrar aulas.
Responsabilidade: Por equipamentos, materiais e informações.

CARGO: INSTRUTOR "CORTE E COSTURA"

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, junto à área de Assistência Social, ministrando cursos e habilitando os indivíduos para que desenvolvam atividades de "corte e costura", promovendo ou ajudando a promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

1. Ministra cursos de "corte e costura" Industrial;
2. Orienta, instrui e ensina os(as) cursistas na prática do "corte e costura" industrial, de acordo com o curso a ser ministrado, em todos os locais determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
3. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
4. Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino Fundamental Completo; Certificado de curso de "Corte e Costura" Industrial que o habilitem, para na condição de artesão, ministrar aulas.
Responsabilidade: Por equipamentos, materiais e informações.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elabora e supervisiona projetos referentes a cultivos agrícolas, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização de terras para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

1. Elabora métodos e técnicas de cultivo, de acordo com tipos de solos e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento das plantas e o rendimento das colheitas;



Município de Catanduvas

Gestão 2009/2012

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

2. Operacionaliza as ações da política do setor agropecuário do município gerenciando os recursos humanos, financeiros e materiais.
3. Supervisiona as tarefas de campo, visando o aprimoramento das técnicas agrícolas;
4. Coordena trabalhos desenvolvidos nos matadouros, feiras e mercados municipais;
5. Promove ações de proteção dos mananciais, adotando medidas de recuperação da vegetação florestal e dos cursos d'água existentes;
6. Elabora o plano integrado da propriedade, com o objetivo de orientar o produtor rural quanto a aptidão da sua propriedade, visando o aumento de produtividade das culturas;
7. Conscientiza o agricultor quanto a necessidade de adoção de práticas de manejo e conservação de solo através de palestras, reuniões e demonstrações;
8. Efetua a demarcação de curvas de nível, manipulando os aparelhos para tal fim;
9. Estuda os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubação e condições climáticas sobre culturas agrícolas;
10. Elabora novos métodos de combate as ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, para assegurar o maior rendimento do cultivo;
11. Promove assistência técnica e científica aos agricultores e pecuaristas do município;
12. Desenvolve e controla programas e projetos de preservação, defesa e desenvolvimento da flora e do espaço ecológico.
13. Orienta as tarefas de podas de árvores do município, respeitando a legislação e normas existentes;
14. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
15. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Curso superior específico.

Responsabilidade: por equipamentos e materiais.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Promove a educação física, através dos meios disponíveis, para pessoas da melhor idade (terceira idade), preservando a individualidade em razão das doenças naturais que afetam a pessoa.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

1. Planeja cursos, aulas e atividades físicas, em benefício da pessoa da melhor idade (terceira idade);
2. Avaliam o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados;
3. Registra o desenvolvimento na ficha individual de cada pessoa da melhor idade (terceira idade);
4. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
5. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Curso superior específico.

Responsabilidade: por equipamentos e materiais.

